

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ- CMSNN

**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 18 DE MAIO DE 2022– CMS /NN**

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Nazaré-MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 7142 de 22/09/92 e lei Ordinária 337 de 28 de Abril de 2011 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA nº 002 de 18 de Maio de 2022.

**ASSUNTO: APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTA.**

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Nazaré – MT, apreciaram, discutiram, deliberaram e às 14h30min da tarde no dia 18 de Maio de dois mil e vinte e dois aprovaram a presente Resolução:


**Art. 01** – O conselho deliberou e fica aprovado:

**APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTA DO DEPUTADO ESTADUAL CARLOS AVALLONE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA CUSTEIO.**

**Art. 02- FICANDO DESTINADO A EMENDA PARLAMENTA 60% PARA COMPRA DE MEDICAMENTO QUE NÃO TEM COBERTURA PELO SUS E 40% PARA COMBUSTIVE.**

**Art. 03** – Está resolução entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME

  
Jair Néti dos Santos Filho  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria Nº1557

Registra-se e Cumpra-se.

Nova Nazaré, 18/05//2022.

-----  
Enoque de Sousa Lima.  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS  
Nova Nazaré - MT